



Secretaria de Saúde



TERMO ADITIVO AO CONTRATO (SEGUNDO)

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2024.07.02.01-PMI/SMS, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Saúde, e do outro, a empresa Histolab Cariri – Laboratório de Patologia - LTDA, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que asseguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Wilson Roriz, s/nº, Santo Antônio, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-262, inscrita no CNPJ 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pelo senhor **João Leonardo de Souza Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 024.428.833-09, doravante denominada simplesmente “**Contratante**” e, do outro lado, a empresa: Histolab Cariri – Laboratório de Patologia - LTDA, com sede à Rua Padre Cícero, nº 897, Centro, CEP: 63.010-020, Juazeiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.787.913/0001-86, neste ato representado pelo senhor **Gilberto de Alencar Nunes**, Sócio Diretor, inscrito no CPF sob o nº 429.094.493-00, ao fim assinado, aqui denominado de “**Contratado**”, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo administrativo de **Dispensa Eletrônica nº 2024.05.29.01-PMI/SMS** e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 018/2023 e 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de exames anatomopatológicos (biópsias), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do aviso.

1.2. Fundamenta-se o presente termo no art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula quarta do contrato e justificativas apontadas nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DURAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/07/2026, tendo a sua vigência até 02/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldo no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria da pasta e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

R. Wilson Roriz, S/N, Santo Antônio, Iguatu-CE • gestaoms@iguatu.ce.gov.br • (88)99855-0075



Secretaria de Saúde



IGUATU
PREFEITURA

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o credenciado, serão consignadas nas seguintes **Dotação Orçamentária:** 0602.10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade) e **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos próprios e/ou transferidos, consignados no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da lei 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do decreto nº 7.724/2012.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

01 de Julho de 2026, Iguatu-Ce.


Joao Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu
Contratante


Gilberto de Alecar Nunes
Sócio Diretor
Histolab Cariri – Laboratório de Patologia - Ltda
ME
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPF: 033.573.298-36

2) 

CPF: 161.204.058-60